



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 013/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**REVOGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONCEDIDA
PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar em todos os seus termos a Portaria n.º 173/2016, que concedeu redução de carga horária semanal de 40 para 20 horas, bem como redução proporcional dos vencimentos da Servidora Municipal **SILVANA RIBEIRO**, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE JANEIRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JANEIRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”